



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA CTV
Processo seletivo PPGCOM 2026

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2026, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Mestrado: Camila Maciel Campolina A. Mantovani, Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna, Thales Vilela Lelo. **Suplente:** Fábيا Pereira Lima.

Doutorado: Ângela Cristina Salgueiro Marques, Márcio Simeone Henriques, Vanessa Cardozo Brandão. **Suplente:** Camilo de Oliveira Aggio.

Belo Horizonte, 01 de SETEMBRO de 2025.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardozo Brandao, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Vilela Lelo, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Simeone Henriques, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Salgueiro Marques, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo de Oliveira Aggio, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513411** e o código CRC **5F3814E2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA PCPS
Processo seletivo PPGCOM 2026

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2026, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca do mestrado: Paula Guimarães Simões, Pâmela Guimarães da Silva, Vanessa Veiga de Oliveira.
Suplentes: Mariana Almeida e Rousiley Celi Moreira Maia.

Banca do doutorado: Dôuglas Aparecido Ferreira, Lucianna Sousa Furtado Brito, Regiane Lucas de Oliveira Garcêz. **Suplentes:** Laura Guimarães Corrêa, Paula Guimarães Simões e Simone Maria Rocha.

Belo Horizonte, 01 de SETEMBRO de 2025.

Assinatura das membras das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucas de Oliveira Garcez, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Ferreira, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dôuglas Aparecido Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Guimaraes Simoes, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucianna Sousa Furtado Brito, Usuária Externa**, em 02/09/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Guimaraes da Silva, Professor(a)**, em 02/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guimaraes Correa, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rousiley Celi Moreira Maia, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Rocha, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513404** e o código CRC **6029CA80**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA PI
Processo seletivo PPGCOM 2026

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2026, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Mestrado: Maria Aparecida Moura, César Geraldo Guimarães e André Guimarães Brasil. **Suplentes:** Luciana de Oliveira, Claudia Cardoso Mesquita e Eduardo Antônio de Jesus.

Doutorado: Luciana de Oliveira, Claudia Cardoso Mesquita e Eduardo Antônio de Jesus. **Suplentes:** Maria Aparecida Moura, César Geraldo Guimarães e André Guimarães Brasil.

Belo Horizonte, 01 de SETEMBRO de 2025.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cardoso Mesquita, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio de Jesus, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Moura, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Guimaraes Brazil, Professor do**



Magistério Superior, em 02/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Geraldo Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513416** e o código CRC **6B5DD6A8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA TM
Processo seletivo PPGCOM 2026

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2026, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Doutorado: Felipe Viero Kolinski Machado Mendonça, Geane Carvalho Alzamora e Phellipy Pereira Jácome. **Suplente:** Juarez Guimarães Dias.

Mestrado: Elton Antunes, Joana Ziller de Araújo Josephson e Nísio Antônio Teixeira Ferreira. **Suplente:** Bruno Guimarães Martins.

Belo Horizonte, 01 de SETEMBRO de 2025.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Phellipy Pereira Jacome, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimaraes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nisio Antonio Teixeira Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antunes, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Guimaraes Dias, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Carvalho Alzamora, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ziller de Araujo Josephson, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Viero Kolinski Machado Mendonça, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513419** e o código CRC **5CEB08B2**.
